## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

#### Dra, Maria Baia Peixoto Valadão

# **CERTIDÃO**

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 52.373, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: APARTAMENTO N° 301, localizado no 3°andar do BLOCO N° B-16 do condomínio denominado RESIDENCIAL DOM FELIPE, situado à Avenida Rio Branco e Ruas Sergipe e Panorama, no SETOR PANORAMA PARQUE, nesta Capital, contendo: sala de estar/jantar com sacada, 03 quartos, sendo 01 suíte, hall, banho social, cozinha e área de serviço, com área privativa real de divisão não proporcional de 79,50m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 12,50m²; área real de uso comum de divisão proporcional de  $46,45\text{m}^2$ , área total construída de  $138,45\text{m}^2$ , correspondendo a fração ideal de  $0,001736111m^2$  ou 0,173611% da Qda. B, com  $30.063,54m^2$ . Tendo referido apartamento direito a um box de garagem, com número correspondente ao do apartamento. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL ANHANGUERA., sociedade civil de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob n° 02.083.038/0001-09, conforme R-12-24.755, deste Cartório. A Oficial.

R-1-52.373: Goiânia, 30 de Abril de 1.996. Por Instr. Part. de C/Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, firmado nesta Capital, em data de 29/07/1.994, a proprietária constante e qualificada acima, VENDEU à Sra. VANIA DOMINGOS DE JESUS, brasileira, solteira, serventuária pública estadual, portadora da CI nº 1.483.368-SSP-GO e do CIC nº 464.425.881-49, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Mal. Rondon, apt°. 202, B-A4, Setor Urias Magalhães, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de CR\$ 43.900.213,06. A Oficial.

\_\_\_\_\_\_

R-2-52.373: Goiânia, 30 de Abril de 1.996. Por Instr. Part. de C/Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, firmado nesta Capital, em data de 29/07/1.994, a adquirente constante e qualificada no R-1-supra, DEU em 1ª e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CGC/MF sob n° 00.360.305/0001-04, sediada em Brasília-DF e filial nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de CR\$ 42.583.206,67, a ser amortizada através de 240 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 10,10% a.a., e a taxa efetiva de 10,5809% a.a., reajustáveis de acordo com o plano e sistema PES-CP/Série em Gradiente. As demais condições constam no referido contrato. A Oficial.

\_\_\_\_\_\_

Av-3-52.373: Goiânia, 31 de Outubro de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca - Liquidação por Decurso de Prazo, expedida pela CAIXA, em data de 30.10.2012, fica cancelado e sem qualquer efeito jurídico o R-2, supra. Escr.01. A Oficial.

\_\_\_\_\_\_

R-4-52.373: Goiânia, 31 de Outubro de 2012. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, firmado nesta Capital, em data de 17.09.2012, a proprietária constante e qualificada no R-1, supra, VENDEU ao Sr. TCHARLLEY DIEEGO ARAUJO SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH n° 01135802724-DETRAN/GO e do CPF n° 948.937.561-68, residente e domiciliado n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 123.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 13.000,00, com recursos próprios, e, R\$ 110.000,00, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. Escr.01. A Oficial.

\_\_\_\_\_\_

R-5-52.373: Goiânia, 31 de Outubro de 2012. Por Instrumento Particular Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, firmado nesta Capital, em data de 17.09.2012, o adquirente constante e qualificado no R-4, supra, ALIENOU de forma resolúvel, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de n° 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acréscidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a ser amortizada através de 420 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 17/10/2012, com juros à taxa nominal de 8,5101%aa e efetiva de 8,8500%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização Constante-SAC. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 123.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 60 (sessenta) dias. As demais condições constam no contrato. Escr.01. A Oficial.

\_\_\_\_\_\_

AV-6-52.373: Goiânia, 31 de Maio de 2019. Protocolo nº 242.807. Certifico que, através da Escritura Pública de Cessão Onerora de Créditos, lavrada no Lº nº 3770-E, às fls. 001/004, em data de 11/03/2015, do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, apresentada em forma de Certidão, expedida em 18/06/2018, a Credora - Caixa Econômica Federal, CEDEU e TRANSFERIU à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, Empresa pública federal, c/sede em Brasília-DF e Escritório no Setor Bancário Sul, Qda. 2, Bloco "B", Lt. 18, 1ª Sub Loja, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13, os direitos decorrentes da Alienação Fiduciária constante do R-5, supra, pelo valor de R\$ 95.225,65 (noventa e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). As demais condições constam da Escritura. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

\_\_\_\_\_\_

Av-7-52.373: Goiânia, 05 de Março de 2020. Protocolo n° 251.385: Certifico que, de conformidade c/Reqto. SREI N° 439/36863, datado de 18/06/2019, nos termos do § 7°, do art. 26, da Lei Federal n° 9.514/97, a Propriedade do Imóvel objeto d/Matrícula, FICA CONSOLIDADA em nome da Credora-Fiduciária: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, Empresa pública federal, c/sede em Brasília-DF e Escritório no Setor Bancário Sul, Qda. 2, Bloco "B", Lt. 18, 1ª Sub Loja, Inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.527.335/0001-13, constante e qualificada na Av-6, supra, em decorrência da inadimplência por parte dos Devedores-Fiduciantes, pelo valor atribuído de R\$129.894,00. Foi recolhido o ISTI conforme Laudo n° 824.6092.6, Matrícula n° 999.935-8. Escr. 04. Dou fé. A Oficial.

------

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



#### Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

#### Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

# **CERTIDÃO**

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

Av-8-52.373: Goiânia, 05 de Março de 2020. Protocolo n° 251.385: Certifico que, como determina o art. 27, da Lei n° 9.514/1997, a Empresa Gestora de Ativos-EMGEA, constante e qualificada na Av-6, retro, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto da presente Matrícula, dentro do prazo legal de "trinta(30)dias, contados da averbação de aquisição - 05/03/2020, data esta em que foi efetivada a consolidação, para que "a propriedade plena" possa "passar à Credora Fiduciária", como prevê o § 5°, do Inciso II, do art. 27, da Lei Federal de n° 9.514/97, em vigor. Escr. 04. Dou fé. A Oficial.

-----

	O referido é verdade e dou fé.		
	Goiânia, 13 de setembro de 2021.		
Rúbrica do expedidor.:			
	Oficial		

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletronico de Fiscalização 01362109132982610640066 Consulte este selo em

http://extrajudicial.tjgo.jus.br

TAXA JUDICIARIA: R\$ EMOLUMENTOS:R\$ 75,21 FUNDESP: R\$ 7,52 15.82 ISS: R\$ 3,79 **FUNESP: R\$** 6,03 ESTADO: R\$ 2,24 FESEMPS: R\$ FUNCOMP: R\$ 2,99 **FUNEMP: R\$** 2,24 2.24 FEPADSAJ: R\$ **FUNDEPEG: R\$ FUNPROGE: R\$** 1.49 1.49 **FUNDAF: R\$** 0,94 FEMAL: R\$ 1,90

**VALOR TOTAL R\$ 124,84**